



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER LEGISLATIVO)

Decreto Nº 0022/2022 de 30/05/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

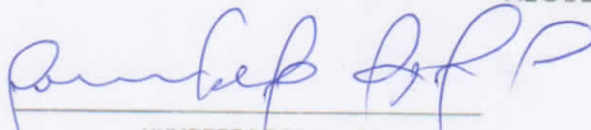
01010	CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
01.031.2001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
01.031.2001.2001.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA		20.000,00
01.031.2001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
01.031.2001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		70.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		70.000,00
	Valor Total R\$		70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA		
1023	AQUISICAO OU TROCA DE VEICULO P/ CAMARA MUNICIPAL		
01.031.2001.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
	Valor Total da Ação (1023) R\$		35.000,00
1059	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA		
01.031.2001.1059.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
	Valor Total da Ação (1059) R\$		35.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		70.000,00
	Valor Total R\$		70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAIRA 30/05/2022


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL